

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, inscrita no CNPJ sob n°.11.421.733/0001-16, com sede na R. Enedino Alves da Paixão, 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por Layla Ferreira Nery, Brasileira, solteira, portador do RG n°.13.733.994-14, inscrito no CPF n°.042.876.175-50, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da lei n° 8.666/1993, objetivando revisar o valor contratado que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO:

1.1. 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°018/2019, extraído do processo administrativo n°009/2019, a fim de reequilibrar econômico e financeiramente o contrato de (R\$ 4,650 por litro) em (R\$ 4,7528 por litro), com o valor total de R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais), com data retroativa de 17 de abril de 2019. As referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

006 – Poder Legislativo

2.001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de Dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura.

3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Este aditivo será publicado no Diário do Poder Legislativo no prazo legal.

4. - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de Agosto de 2019.

 CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS
 EDUARDO MAGALHÃES
 CONTRATANTE

 AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA
 CONTRATADA

Testemunhas:

 Nome: Flávio Justus de O.
 CPF: 862.376.295-99

 Nome: Helana Carvalho
 CPF: 035.463.275-74

000075



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 09 de Agosto de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES SLCÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 035/2019**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo n.º.018/2019, extraído do Processo Administrativo n.º. 009/2019 e Pregão Presencial n.º.003/2019, objetivando reajustar o valor contratado em R\$ 0.1028 (Zero vírgula mil e vinte oitomilésimo), com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei n.º. 8.666/1993.

DATA: 09 de Agosto de 2019.

BASE LEGAL: art. 65, II, §2º da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.421.733/0001-16, Rua Enedino Alves da Paixão, n.º 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: n.º. 018/2019.

VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativa

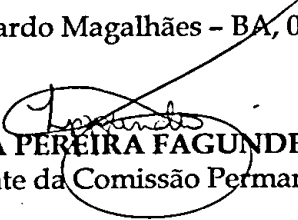
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 018/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 09 de Agosto 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019, HOMOLOGO o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 09 de Agosto de 2019.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LUCIANO DE SOUZA SANTOS
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

WANGLES GLICÉRIO SANTOS
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000076

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or page number.

A line of faint text, possibly a date or a reference number.

A line of faint text, possibly a name or a subject line.

A line of faint text, possibly a date or a reference number.

A line of faint text, possibly a name or a subject line.

A line of faint text, possibly a date or a reference number.

A line of faint text, possibly a name or a subject line.

A line of faint text, possibly a date or a reference number.

A line of faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019**

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº.018/2019, extraído do Processo Administrativo nº. 009/2019 e Pregão Presencial nº.003/2019, objetivando reajustar o valor contratado em R\$ 0.1028 (Zero vírgula mil e vinte oitomilésimo), com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/1993.

DATA: 09 de Agosto de 2019.

BASE LEGAL: art. 65, II, §2º da Lei Nacional 8.666/93.

CONTRATADA: AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.733/0001-16, Rua Enefino Alves da Paixão, nº 3242, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães/BA.

CONTRATO: nº. 018/2019.

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

006 - Poder Legislativo

2.001 - Gestão das Ações Legislativa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 31/12/2019.

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 018/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 09 de Agosto 2019.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000073





ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 018/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais retifica a homologação e o extrato do aditivo, publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais).

LEIA-SE: VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais).

Luís Eduardo Magalhães, 23 de agosto de 2019.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL

Erratas

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº. 018/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais retifica a homologação e o extrato do aditivo, publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais).
LEIA-SE: VALOR: R\$ 2.570,00 (Dois mil, quinhentos e setenta reais).**

**ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009/2019
LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.035/2019**

Luís Eduardo Magalhães, 23 de agosto de 2019.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL**

00003